

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
EDITAL 008/2015
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Divulgação do resultado do recurso do 2º exame de conhecimento específico e Publicação da relação dos candidatos habilitados para concorrer à eleição em 04/10/2015 de Membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

1. RESULTADO DO RECURSO DO 2º EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VISTA DO TUPIM - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 - ECA, Lei Municipal nº. 0407 de 12 de novembro de 2003 e Lei nº 598 de 12 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o candidato IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS apesar de aprovado no segundo exame de conhecimento específico foi eliminado em decorrência dos impedimentos previstos no art. 15 da Resolução CONANDA no 170/2014 e art. 140 da Lei no 8.069/1990.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CONSIDERANDO que o referido candidato apresentou recurso contra esta decisão em tempo hábil.

CONSIDERANDO ainda a quantidade de candidatos aptos a participarem do processo eleitoral e a possibilidade de eleição de apenas um dos dois candidatos que possuem parentesco como titular ou suplente.

CONSIDERANDO que em caso de eleição dos irmãos IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS e IVAN CARLOS REIS SANTOS, ainda que sejam ambos como titulares, titular e suplente ou mesmo suplentes, acarretará na exclusão do menos votado, uma vez que os impedimentos previstos no art. 15 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA e art. 140 da Lei nº 8.069/1990 não deixam de existir.

CONSIDERANDO, por fim, o quanto previsto no art. 13 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, o qual informa em seu §2º que "Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes".

RESOLVE:

Acolher o recurso do candidato IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS para que este possa concorrer a vaga de Membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

2. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NOS EXAMES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

2.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Boa Vista do Tupim – Ba com base nos Edital 004/2015 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, nos termos do artigo 3º, vem a público informar os aprovados no 2º exame de conhecimento específico:

- JAILMA SILVA ANDRADE
- JODAVID DE SOUSA SANTOS
- JUSCELINO DE OLIVEIRA PINHO
- ANATÁCIA COSTA DOS SANTOS DE SOUSA
- JOSELANE DE SOUSA SILVA
- CLEUZA MUNIZ DA SILVA SOUSA
- RAILDA DOS SANTOS BARBOSA
- MUNIQUE DE SOUSA BARBOSA
- CLÁUDIA SANTOS PIRES DAMASCENO
- VERENA SOUSA BARBOSA
- ELIENE MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
- IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS
- IVAN CARLOS REIS SANTOS
- MARIANA DA SILVA SANTOS
- LEONARDO MACEDO MATOS
- ANA SILVA DA SILVA BARBOSA

3. REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO:

3.1 – Nos termos do mesmo artigo 3º do edital 004/2015, os candidatos deverão comparecer a reunião no dia 08 de setembro de 2015 para firmarem compromisso.

A reunião aconteceu na data acima mencionada, às 16:00h, na Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, localizada na Rua Manuel Vitorino s/n.

Boa Vista do Tupim-Ba, 04 de setembro de 2015.



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VISTA DO TUPIM